



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Decreto Legislativo 1209/2021

**SUSTA A APLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, EDITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL.**

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, com fulcro no artigo 15, VIII, da Lei Orgânica do Município e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto na Portaria nº 221, de 20 de dezembro de 2018, que “Atualiza o valor das tarifas dos serviços de trânsito e estada de veículos apreendidos no pátio de guarda e custódia do SETERB”, editada pelo Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Trânsito e Transportes de Blumenau - SETERB e que exorbita do poder regulamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Blumenau, em 25 de fevereiro de 2021.

**EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER**  
Presidente

**SILMARA SILVA MIGUEL**  
Vice-Presidente

**ALMIR VIEIRA**  
1º Secretário

**AILTON DE SOUZA - ITO**  
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.